

Id:0E28B33FC1172684



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 00273/2026

Milton Brandão-PI, 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora FLAVIA RODRIGUES DE MELO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

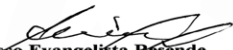
RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **FLAVIA RODRIGUES DE MELO**, portadora do CPF: 479.238.653-53, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 40H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 02/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0B62284F06032686



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0274/2026

Milton Brandão-PI, 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, portadora do CPF: 396.200.423-87, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 02/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:073857E5ED652689



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 00275/2026

Milton Brandão-PI, 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA DAGMAR ALVES DE ANDRADE e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

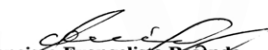
RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DAGMAR ALVES DE ANDRADE**, portadora do CPF: 899.663.093-49, funcionária pública, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 02/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1

Id:0471CCF53251268B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0279/2026

Milton Brandão-PI, 09 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor MANOEL RODRIGUES DE SOUSA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, **FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor, solicitando a concessão de licença prêmio;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milton Brandão - PI.

CONSIDERANDO ser o período ou o momento da concessão da licença prêmio um ato administrativo discricionário, atendendo os critérios da conveniência e oportunidade da administração pública;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF: 463.252.803-00, funcionário público, ocupante do cargo de "PROFESSOR - CLASSE B - III - 20H", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MILTON BRANDÃO-PI, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 09/02/2026;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

1